



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG
Av. Francisco W. dos Anjos, 453 - Centro

Obra: Construção de piscina aquecida coberta
ART nº.: MG20242881427

COMPOSIÇÃO DO BDI

INTERVALOS CALCULADOS DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013

1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59 % a 1,39%)

1,20%

2) RISCOS - (0,97% A 1,27%)

1,27%

Seguros, administ. Central, administ. Local, taxax, ferramentas, equip.

1,062

Despesas financeiras

1,012

Bonificação/lucro

1,080

COFIS/PIS/ISS/CPMF

0,949

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (3,00% a 5,50%)

4,00%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (6,16% a 8,96%)

8,00%

5) SEGURO E GARANTIA - (0,80% a 1,00%)

0,90%

6) TAXAS, EMOLUMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (0%)

Obs- este item é mais adequado que seja orçado, incluído nos serviços preliminares

0,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 1,50%

CPRB= 0,00%

BDI=

22,34%

Monte Belo, 10 de maio de 2024

RT.: Matheus Alves Duarte
Eng. Civ. - CREA: 188265/D-MG